32

OF. 1745/2020 – SEMOS

Linhares, 20 de Agosto de 2020

Ilmº Sr.
Gelson Luiz Suave
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao Ofício 680/2020 – Processo 1502/2020**

Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente acima referenciado, na qual Vossa Senhoria requer a instalação de placas informativas com a descrição de "PROIBIDO JOGAR LIXO", e a limpeza nas laterais da Rodovia Antônio Armani, mais precisamente no local denominado Matinha, na comunidade de Chapadão das Palminhas, interior do Município, vimos por meio deste informar que os serviços de limpeza são realizados com regularidade, conforme planejamento operacional, informamos ainda que as placas solicitadas foram instaladas na região em quatro pontos distintos, conforme atesta relatório fotográfico em anexo.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

ANEXO







